

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. mandado expedido no processo em que contendem MOUALED CHERIF, exequente, contra SARAIVA E STUPELLO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. E OUTROS, executados, para pagamento da importância de R\$ 23.551,40 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), atualizada até 28/02/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à penhora sobre o imóvel de matrícula 79.664 do 1º. Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, abaixo descrito:**

Descrição:

“Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Pedro Marzola, constituído por parte do lote nº 04, da quadra nº 13, do loteamento denominado Jardim Marchesi, medindo 5,00 metros na frente e nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 150,00 metros quadrados.” (descrição completa na matrícula anexa)

Observações:

Embora não averbado, existe construído sobre o terreno um prédio residencial, que recebeu o número 846, da Rua Pedro Marzola, com 50,10 m² de área principal e 12,50 m² de área complementar, segundo pesquisa realizada junto à Secretaria da Fazenda do município de Ribeirão Preto, totalizando 62,60 m² de área construída.

Avaliação: Após pesquisa do valor de mercado avalio o imóvel no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

Érica Botarelli

Oficial de Justiça Avaliador Federal

